



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Protocolado e Arquivado no Livro de
Protocolos no dia 18/04/2022
Elisa L. Tigre*

**"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Canarana, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA

Elisa Laurent Tigre

EQUIPE DE APOIO

Cristiane Geni Lorenzetti Finato

Eni Teresinha da Silva

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 11 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

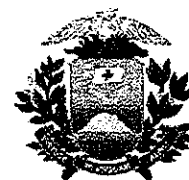
Presidente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2438

Divulgação segunda-feira, 18 de abril de 2022

Página 2

Publicação terça-feira, 19 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.....	82
ATO.....	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA.....	100
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	101
ATO.....	101
DECISÃO.....	101
LEGISLAÇÃO.....	101
LICITAÇÃO.....	103
PORTARIA.....	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.....	103
LICITAÇÃO.....	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	104
ATO.....	104
LICITAÇÃO.....	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	107
ATO.....	107
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	107
LICITAÇÃO.....	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.....	108
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	108
PROCESSO SELETIVO.....	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU.....	111
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	111
LICITAÇÃO.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU.....	111
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	112
ATO.....	112
PROCESSO SELETIVO.....	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.....	113
LICITAÇÃO.....	113
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO.....	113
LICITAÇÃO.....	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.....	114
ATO.....	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	115
LICITAÇÃO.....	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	115
ATO.....	115
LICITAÇÃO.....	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	118
ATO.....	118
PORTARIA.....	123
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	126
PROCESSO SELETIVO.....	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	135
CONCURSO PÚBLICO.....	135
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	143
ATO.....	143
PORTARIA.....	146
PROCESSO SELETIVO.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	146
ATO.....	146
LICITAÇÃO.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	146
LEGISLAÇÃO.....	146
LICITAÇÃO.....	147
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	147
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	148
LICITAÇÃO.....	148
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM.....	149
ATO.....	149
LICITAÇÃO.....	149
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA.....	150
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	150

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

FISCALIZADOS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO MUNICÍPIO DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Termo de Contrato n.º 004/2022

CONTRATANTE: AGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por sua Diretora Presidente – Marcia Cristina Lopes Hermadorena. CONTRATADA: MARIA OLINDA PASSOLONGO CABRAL ME, CNPJ n.º 36.964.153/0001-04, Sinop/MT, representada pela Sr.ª – Maria Olinda Passolongo Cabral. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEB SITES, por um período de 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.142,00 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Dois reais) VIGÊNCIA: Período de 12 meses oficiais: 04/04/2022 à 04/04/2023. Sinop/MT. Marcia Cristina Lopes Hermadorena-Diretora Presidente da AGER.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Câmara Municipal de Aripuanã Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 1.328/2022, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de serviço de estruturação de rede, incluindo passar em média 40 (quarenta) cabos de rede cat.06, mudança do Rack para a sala própria, digagem de conectores fêmeas e machos do switch e das salas da digagem de 40 (quarenta) patch cord de todos os tamanhos, conforme descrição no Termo de Referência Anexo I deste processo.

–Julgamento: Menor Preço

–Atuação da Dispensa: Será realizada no dia 25/04/2022 às 08:00

horas.

- Dotação : 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

A planilha de orçamento referente o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados (Empresas que ainda não apresentaram propostas) gratuitamente, na Câmara Municipal de Aripuanã-MT, situada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego n 168, centro, Aripuanã-MT, na sala da Presidente da Comissão de Licitação – CPL.

Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através do email:licitacoes.contratos.cma@gmail.com, ou através dos telefones (66) 3565-1330/1156- ramal 212 ou 215.

Aripuanã/MT, dia 14 de Abril de 2022

Carla Melo de Souza
Presidente da CPL Port. Nº 1.328/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Canarana, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA
Elisa Laurent Tigre

EQUIPE DE APOIO
Cristiane Geni Lorenzetti Finato
Eni Teresinha da Silva

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 11 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

RATIFICO a presente **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, Portaria n°. 017/2022, regularmente processada e instruída com a justificativa e os documentos necessários ao registro adequado das despesas, em conformidade com o Termo de Referência e com os Pareceres exarados pelo Setor Jurídico e da Unidade de Controle Interno, ambos juntados nos autos do processo administrativo e despachados a esta autoridade superior. Desta feita, **autorizo** a celebração do contrato com a empresa sobrescrita, e o **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2022

ITENS DE 1-6 SÃO EXCLUSIVOS ME/EPP

ITEM 7 AMPLA CONCORRÊNCIA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N° 157/19, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 09:00 HORAS DO DIA 18/04/2022.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 09:00 HORAS DO DIA 29/04/2022.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/04/2022 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF).

LOCAL: www.bilcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <http://bil.org.br/>.

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 16/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Canarana, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA

Elisa Laurent Tigre

EQUIPE DE APOIO

Cristiane Geni Lorenzetti Finato

Eni Teresinha da Silva

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 11 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA 003.2022 FERIADO

Portaria n° 003/2022

O Senhor NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZACHIN,

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estipulado Ponto Facultativo neste Poder Legislativo Municipal, no dia 14 de abril (QUINTA-FEIRA), a partir das 11:00 horas, em virtude do feriado do dia 15 de Abril (SEXTA-FEIRA) – Paixão de Cristo.

Art. 2º. Transfere o feriado do dia 21 de abril (quinta-feira) Tiradentes para o dia 22 de abril (sexta-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 14 de Abril de 2022.

Ver. Nilton Arlindo da Silva Filho Mazochin - MDB

Presidente

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Fabiano Alves de Souza - PROS

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA N°. 015/2022 (QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT).

PORTARIA N°. 015/2022